



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.459, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Prorroga prazo para pagamento do ISSQN/mensal, relativo ao mês de abril/2016.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando ter ocorrido problema no sistema operacional informatizado deste Município, nos dias que antecedeu e venceu o prazo de pagamento do ISSQN mensal, relativo ao mês de abril/2016, ocorrido no dia 25/05/2016, no qual impediu a emissão do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, documentos hábil para pagamento de tributos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 31/05/2016, o prazo de vencimentos do ISSQN mensal, relativo ao mês de competência abril/2016, vencido em 25/05/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG., 30 de dezembro de 2015.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama